



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

Estado do Paraná

Praça Três Poderes - Fone: 72-1030
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO N° 01/76

SUMULA:- Introduz na abertura das Sessões Legislativas a leitura de um texto bíblico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, RESOLVE:

Art. 1º - Introduzir na abertura das Sessões Legislativas, da mesma, a leitura de um texto bíblico.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, após verificar o número legal para o funcionamento da Sessão, dará o início da mesma com as seguintes palavras: "COM A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS".

Art. 3º - O Presidente designará a leitura do texto bíblico, através do Diretor de Secretaria, desta Casa.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor/na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos onze de setembro de mil novecentos e setenta e seis.

Celestino Alves de Souza

- Presidente -

Marlene Rother Góes

1ª Secretaria -